



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-66 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882.
Cidade nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 525/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de permitir ao graduado aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos adquiridos na graduação, possibilitando melhor habilitação para o desempenho profissional na área de Linguística Aplicada nos diversos pólos da UEMA, como proposta de educação continuada, também para os graduados do PROCAD;

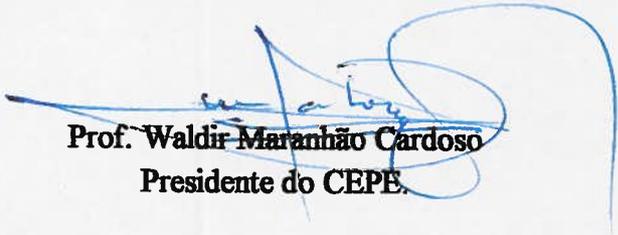
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.